



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE PATRÍCIA MERANTE DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 20/2017 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), neste ato representada pela Presidente Sra. Teresinha de Souza Tavares, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF n.º 806.716.676-53 e do RG n.º M 2.323.204 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico João de Paula, 56, centro, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **PATRÍCIA MERANTE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º MG 19128904 SSP/MG e CPF n.º 137.176.076-42, residente e domiciliada na Rua Coqueiro, 135, bairro Primavera, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente contrato cujo a prorrogação ora se faz, tem como objeto ocupar a função de Agente de Serviço, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/09/2019 à 31/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania/MG, 26 de agosto de 2019.

Teresinha
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Contratante

Teresinha de Souza Tavares
Presidente

Patrícia Merante da Silva

PATRÍCIA MERANTE DA SILVA
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

TESTEMUNHAS:

1. *Mariana*
Nome: *Mariana Lima Reis*
CPF: *128.352.226-56*

2. *Thilva*
Nome: *Fernanda Alba da Silva*
CPF: *918.650.426-68*

